



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

RESOLUÇÃO Nº 32.2022 - CONSELHO SUPERIOR

SÚMULA: Aprovação do Regulamento de Monitoria do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (**FACISB**).

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento de Monitoria versão 04-2022 da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (**FACISB**);

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barretos/SP, 18/10/2022



Documento assinado eletronicamente ✓

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vicente Serrano, Diretor Geral**, às 01/11/2022 - 10:58:57 - ip 177.21.47.147, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código VERIFICADOR **000380** e REGISTRO **20221018** no site: facisb.edu.br/documento